

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. °001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Jaguaruana - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404 - Centro - CEP: 62.823-000, neste ato representada pelo Ex.mo Sr. Prefeito José Elias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física referente ao Edital N. °001/2021

DAS MEDIDAS PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-19

Por ocasião da realização da Teste de Aptidão Física, como medidas de proteção contra a transmissão do coronavírus (Covid-19), **o candidato deverá:**

1. Comparecer ao local de aplicação usando máscara;
 - 1.1. O candidato poderá portar máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas.
 - 1.2. As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não contenham partes de metal.
 - 1.3. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente.
 - 1.4. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente.
 - 1.5. As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
 - 1.6. Não serão fornecidas máscaras nem frascos de álcool aos candidatos.
2. Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
3. **Permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização de prova;**
4. Submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação. Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5

°C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C não será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. (Seguindo orientação das autoridades de saúde);

5. Observar o distanciamento mínimo exigido entre os candidatos nos locais de realização das provas;
6. Submeter-se, antes do acesso à sala de aplicação e após a higienização das mãos, à identificação (assinatura de frequência), a ser realizada pela equipe da Consulpam e, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
7. Permanecer de máscara ao se retirar do local da prova física para uso dos banheiros e(ou) para consumo de água e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
8. Manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos;
9. Submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração;
10. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
- 11. Em razão da situação gerada pela pandemia de Covid-19, as medidas aqui apresentadas complementam as condições de eliminação do candidato do certame constantes no edital.**
12. Será automaticamente eliminado do concurso público, o candidato que, durante a realização das provas, descumprir as medidas de proteção constantes neste documento.

**DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE
OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

Artigo 1º - O teste de aptidão física para os(as) candidatos(as) ao cargo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito acontecerá entre no dia 19 de setembro de 2021, na Praça da Juventude, rua João Gerardo da Silva s/n, Tabuleiro, Jaguaruana, CEP: 62823-000, nos horários preestabelecidos, conforme o Anexo I deste documento.

Artigo 2º - Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado portando documento oficial, com a mesma numeração indicada no ato da inscrição.

Artigo 3º - A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito.

1. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.
 - a. Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 18 (dezoito) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame. O candidato PCD deverá apresentar, juntamente com o Atestado Médico, um Laudo que certifique sua deficiência.
 - b. O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
2. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários preestabelecidos neste edital de convocação implicará em sua eliminação do concurso público.
3. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a prova, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.
4. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.
5. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 02 (dois) testes, quais sejam:

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	15 repetições	01 minuto
Corrida	1800 metros	12 minutos

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	10 repetições	01 minuto
Corrida	1500 metros	12 minutos

6.1 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES

6.1.1. ABDOMINAL

O candidato terá apenas duas tentativas para executar o teste. O candidato deverá assumir a posição em decúbito dorsal, joelhos flexionados. As plantas dos pés devem estar em pleno contato com o solo

e os pés devem estar afastados a uma distância inferior a 30 centímetros. O candidato deverá cruzar os braços à frente do tronco, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. A cabeça do candidato também deverá estar em contato com o solo. Um membro da equipe de avaliação deverá segurar os tornozelos do candidato, e assegurando que os pés fiquem em contato com o solo durante o teste. O candidato deverá elevar o tronco até que os cotovelos toquem as coxas e voltar à posição inicial. Cada toque dos cotovelos nas coxas constitui uma flexão. Só serão considerados válidos os movimentos executados corretamente e completos.

6.1.2. CORRIDA

O candidato terá apenas duas tentativas para percorrer a distância de 1.800 metros. Essa prova será realizada com partida livre, podendo o executante, eventualmente, também caminhar durante a prova. A partir do início da prova, não será permitido sair da pista, até a conclusão do percurso, o candidato que abandonar o local da prova ou não conseguir concluir o percurso durante o tempo máximo previsto será considerado “INAPTO”. O candidato, que oferecer ajuda e/ou receber ajuda como: puxar, empurrar, carregar, segurar, ou prestar e receber qualquer atitude de favorecimento de outro candidato será, automaticamente, considerado “INAPTO”.

7. Ao terminar cada exercício o candidato assinará sua ficha de avaliação que conterà a contagem feita pelo avaliador.
8. O resultado do Teste de Aptidão Física – TAF terá o conceito de “APTO” ou “INAPTO”.
9. Para que não seja eliminado da Aptidão Física o candidato deverá ser considerado apto nas duas modalidades de teste.
10. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
11. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
12. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Jaguaruana – CE, 13 de setembro de 2021

José Elias de Oliveira
Prefeito

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATOS - PCD

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
45000069	FRANCISCO LUCIVALDO FERREIRA DA SILVA	19/09/2021	11h
45000011	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MELO	19/09/2021	14h
45000261	JOAO PEDRO DE JESUS PINHEIRO	19/09/2021	15h

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
45000564	ADILEIA MARIA DE LIMA	19/09/2021	8h
45000106	LILIAN SAMARA MONTEIRO PORTO MAIA	19/09/2021	8h
45000036	KARISIA CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	19/09/2021	8h
45000537	SARA SUYANE DE SOUSA RODRIGUES	19/09/2021	8h
45000520	DORGINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	19/09/2021	8h
45000418	GILMARA GONCALVES DA SILVA	19/09/2021	8h
45000293	MARCELO DANTAS DE MORAIS	19/09/2021	8h
45000082	JOSE ODECIVAN DE SOUSA	19/09/2021	8h
45000193	ALAERTO REBOUCAS DE OLIVEIRA	19/09/2021	9h
45000051	JOSE EVANILDO CAVALCANTE	19/09/2021	9h
45000022	JOSE VALDENES DA SILVA	19/09/2021	9h
45000381	DIOCLECIO DYHATHY CARVALHO DAMASCENO	19/09/2021	9h
45000420	WELLINGTON ARAUJO ROCHA	19/09/2021	9h
45000615	MARIO KLEBER DE ALMEIDA	19/09/2021	9h
45000492	ANTONIO CARLOS DELFINO DOS SANTOS	19/09/2021	9h
45000187	FRANCISCO NATHAN RIBEIRO GONCALVES	19/09/2021	9h
45000238	FREDERIK MENDES DA SILVA	19/09/2021	10h
45000584	FRANCISCO ALDEMIR GOMES RODRIGUES	19/09/2021	10h
45000619	ANTONIO PINTO FERREIRA	19/09/2021	10h
45000506	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	19/09/2021	10h
45000479	PAULO SERGIO GOMES DE PAIVA	19/09/2021	10h
45000367	ANTONIO NELTON MARTINS DE SOUSA	19/09/2021	10h
45000129	RAPHAEL LUIZ COSTA SOUZA	19/09/2021	10h
45000064	ALLAN DE ALMEIDA CALIXTO	19/09/2021	10h
45000577	DANIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO	19/09/2021	10h
45000499	FRANCISCO JAIME MARIANO VIANA	19/09/2021	11h
45000094	ARLONE SILVA SIQUEIRA	19/09/2021	11h
45000038	VICTOR KEYNES NERES DE FREITAS	19/09/2021	11h
45000179	PAULO GUTEMBERG DE FREITAS SILVA	19/09/2021	11h
45000560	DILAILSO CARVALHO DA SILVA	19/09/2021	11h

45000244	WENDESSON DE CASTRO SOMBRA	19/09/2021	11h
45000476	FALCAO JUNIOR LIMA VIEIRA	19/09/2021	11h
45000309	DANILO DE CARVALHO REBOUCAS	19/09/2021	14h
45000415	GEIRLO DE SOUSA GUERREIRO	19/09/2021	14h
45000235	FRANCISCO NATANAEL ROCHA PEREIRA	19/09/2021	14h
45000305	PEDRO PAULO DE SOUSA	19/09/2021	14h
45000426	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	19/09/2021	14h
45000516	MARCUS SAYMON LIMA BARBOSA	19/09/2021	14h
45000433	EVERTON FERNANDES DE BRITO	19/09/2021	14h
45000598	FRANCISCO ADRIANO COELHO	19/09/2021	15h
45000441	EVANIO ALVES DE MORAIS	19/09/2021	15h
45000483	RAIMUNDO RONALD MIRANDA	19/09/2021	15h
45000486	ANDRE ABREU DE SOUZA	19/09/2021	15h
45000180	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	19/09/2021	15h
45000320	YURI MAVIO ERNESTO CARVALHO	19/09/2021	15h
45000480	PAULO HENRIQUE TOMAZ DA SILVA	19/09/2021	15h
45000274	OLAVO REUBER LIMA GIFFONI	19/09/2021	15h